



TJDF

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COACTI
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ulitimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI
Titular da unidade responsável pela solicitação: **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior**
Substituto da unidade responsável pela solicitação: **Henrique Carvalho Santos**
Telefone(s): **3103-4263 / 3103-4127**
E-mail: **capacitacao.ti@tjdft.jus.br**

Objeto da Contratação

Formação "Inteligência Artificial para profissionais de projetos"

Observações:

Ação Educacional:

- Dois Módulos:
 - Módulo Básico; e
 - Módulo Avançado; e
- Contratação de Licenças ChatGPT versão atualizada, ChatGPTo - plano de equipe na modalidade flexível, que é o mensal (conforme os documentos "Email - APROJ (3792868)" (páginas 1 e 2) e "Proposta Comercial ao TJDF (3732383)" (páginas 1, 2, 5 e 6)).

Modalidade: (X) À distância () Semipresencial () Presencial

Docente: **Cristiano Teixeira de Oliveira**

Empresa/Instituição: SECAO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUT

E-mail do Docente: *(Informação no documento "Outros - Informações com Nível de Acesso Restrito p/ DOD (3769289)", conforme a Portaria Conjunta 127/2020, Art.33, Inciso II)*

Telefones do Docente: *(Informação no documento "Outros - Informações com Nível de Acesso Restrito p/ DOD (3769289)", conforme a Portaria Conjunta 127/2020, Art.33, Inciso II)*

Nº de turmas: 1 turma (Módulo Básico + Módulo Avançado)

Sugestão de cronograma: 12/08 a 15/08/2024 (MÓDULO BÁSICO); e de 02/09 a 05/09/2024 (MÓDULO AVANÇADO)

Indicação do horário mais adequado para a unidade: 14h às 17h (tanto para o MÓDULO BÁSICO quanto para o MÓDULO AVANÇADO)

Carga horária (CH) total de 24 horas, sendo:

Estimativa de carga horária por turma:

- Módulo Básico: CH de 12 horas; e
- Módulo Avançado: CH de 12 horas.

Local de realização da ação: Ao vivo, VIA ZOOM

Objetivo da Ação Educacional

Refere-se à melhoria de desempenho a ser atingida e demais resultados a serem alcançados a partir da participação dos alunos na ação educacional.

No contexto da cultura ágil, uso de boas práticas e princípios de agilidade, inovação e transformação digital, espera-se que ao final da ação educacional, os(as) participantes, servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, prioritariamente gestores(as) de projetos dos times de desenvolvimento de soluções digitais, governança e gestão, segurança e infraestrutura de TI da SETI, agreguem conhecimento especializado em inteligência artificial para otimizar o gerenciamento de projetos, com foco na inovação, na gestão do portfólio e dos programas do Tribunal, principalmente, nas demandas do novo programa de transformação digital que será conduzido pela TI, bem como do Plano Diretor de

Tecnologia da Informação – PDTIC 2024 do TJDF. Ademais, a turma *incompany* proporcionará um ambiente propício para discussões com foco nos problemas de casos reais da Casa.

Temas e assuntos a serem abordados

Refere-se à indicação dos temas e assuntos a serem abordados durante a ação. O conteúdo deverá ter uma relação direta com as competências e especificidades do trabalho desenvolvido pela área, a fim de contribuir para a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos.

Conforme a proposta comercial (3732383) (páginas 1 a 4), os(as) participantes da capacitação irão aprender:

(...) **Formação “Inteligência Artificial para profissionais de projetos”** (grifo nosso)

(...)

MÓDULO BÁSICO - Revolucionando a Gestão de Projetos com o uso da Inteligência Artificial

(...)

• Introdução ao ChatGPT e IA em Gerenciamento de Projetos

Este módulo apresenta os conceitos básicos da IA conversacional e seu impacto transformador no gerenciamento de projetos. Através de uma introdução detalhada ao ChatGPT, os participantes aprenderão como essa tecnologia pode ser integrada nas práticas de gerenciamento de projetos para otimizar processos e melhorar a tomada de decisões.

• Compreendendo a Capacidade do ChatGPT

Neste módulo, mergulharemos nas funcionalidades do ChatGPT, identificando como ele pode ser aproveitado ao máximo em contextos de projeto. Os participantes aprenderão sobre as capacidades e limitações da tecnologia para melhor preparação na sua aplicação prática.

• Desenvolvimento de Prompts Avançados para Gestão de Projetos

Aprenda a criar prompts sofisticados que extraem o máximo de utilidade do ChatGPT, focando em otimizar tarefas e processos de gerenciamento de projetos.

• ChatGPT para Planejamento, Execução e Monitoramento de Projetos

Explora o uso do ChatGPT em todas as fases do projeto, enfatizando como a IA conversacional pode aprimorar cada etapa do processo de gerenciamento de projetos.

• Ética e Responsabilidade no Uso de ChatGPT

Este módulo aborda questões éticas relacionadas ao uso de ChatGPT e IA conversacional, preparando os participantes para utilizá-la de maneira responsável e ética.

• Integração do ChatGPT com Metodologias Ágeis

Descubra como o ChatGPT pode ser integrado com práticas ágeis para impulsionar a eficiência e adaptabilidade em projetos.

• Aplicações Práticas e Estudos de Caso

Através de workshops e análise de estudos de caso, os participantes terão a oportunidade de ver o ChatGPT em ação, aplicando o conhecimento adquirido em cenários reais de gerenciamento de projetos.

• Visão Futura: ChatGPT e Além

Explorando as futuras possibilidades da IA conversacional e como se manter à frente das tendências emergentes no uso de tecnologias como o ChatGPT em gestão de projetos.

MÓDULO AVANÇADO - Mastering Project Automation: Transformando Projetos com IA e OpenAI

(...)

• Introdução à Automação em Gerenciamento de Projetos com IA

Este módulo apresenta uma visão abrangente sobre como a inteligência artificial (IA)

está revolucionando o gerenciamento de projetos através da automação, destacando o valor agregado e a eficiência melhorada que a tecnologia pode trazer. • Compreensão dos Processos de Gerenciamento de Projetos Exploração detalhada de como mapear, analisar e otimizar os processos de gerenciamento de projetos para a implementação de soluções de IA preparando o terreno para a inovação. • Fundamentos da API do OpenAI Este módulo fornece uma introdução profunda à API do OpenAI, abordando como acessar, explorar suas capacidades e aplicá-las de forma segura e eficaz em projetos. • Exploração de Plataformas de Gerenciamento de Projetos Discussão sobre as características essenciais que uma plataforma de gerenciamento de projetos deve ter para integrar eficazmente com soluções de IA fornecendo uma base flexível para futuras escolhas de ferramentas. • Integração de IA em Plataformas de Gerenciamento de Projetos Instruções genéricas sobre como realizar a integração de soluções de IA em qualquer plataforma de gerenciamento de projetos escolhida, focando na maximização da automação de tarefas e análise de dados. • Desenvolvimento de Workflows Inteligentes Criação de fluxos de trabalho automatizados que incorporam IA para otimizar a execução e monitoramento de projetos, elevando a gestão a novos níveis de eficiência. • Casos de Uso e Aplicações Práticas Análise de casos de uso reais e aplicações práticas da automação de projetos com IA demonstrando o impacto tangível na eficiência e resultados de projetos. • Desafios e Melhores Práticas Discussão sobre os obstáculos comuns encontrados ao integrar IA em gerenciamento de projetos e como superá-los, enfatizando a importância de manter práticas seguras e éticas. • Projetos Práticos e Laboratório Módulo hands-on que permite aos participantes aplicarem os conceitos aprendidos, desenvolvendo e testando suas próprias soluções de automação com IA em um ambiente controlado. • Futuro da Automação de Projetos com IA Visão para o futuro da automação em gerenciamento de projetos, investigando como as inovações contínuas em IA podem moldar as práticas e estratégias de projeto.
Convergência Estratégica (Art. 172, RIA) Perspectiva: Processos Internos e Pessoas e Recursos Objetivo Estratégico: Promover a inovação e a eficiência na gestão; promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital; intensificar a transformação digital no Tribunal Projeto Institucional da Unidade: <i>Programa de Modernização e Convergência de sistemas judiciais e administrativos do TJDF, Programa de Transformação digital, projetos relacionados ao PJe, eSocial, Jurisprudência, Novo Painel de Produtividade do TJDF, RDC-Arq, e demais ações elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2024.</i> Para preenchimento da “Perspectiva” e “Objetivo Estratégico”, consultar o Plano Estratégico do TJDF. Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.
Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA) Justifique a necessidade da ação educacional, descrevendo como será atendido o interesse do serviço e, ainda, sua correlação com as atribuições funcionais desenvolvidas no Tribunal. Deverão ser apresentados os fatores que motivaram a solicitação da ação educacional. Normalmente, a necessidade de uma ação educacional está relacionada à resolução de uma dificuldade de desempenho ou necessidade de seu aprimoramento; nova exigência legal ou circunstancial que requer esforços no sentido de adequar

processos de trabalho, etc.

A justificativa poderá conter os seguintes itens:

- a) Descrição do contexto onde a necessidade foi identificada;
- b) Importância/relevância da ação educacional para o alcance de objetivos da área e do próprio Tribunal;
- c) Alinhamento da ação educacional a projeto setorial ou estratégico ou outro elemento do plano estratégico institucional;
- d) Benefícios que se pretendem alcançar; e
- e) Possíveis impactos ao setor e à Organização, caso a ação não seja realizada.

O TJDFT vem promovendo e adotando de forma efetiva a cultura ágil, uso de práticas e princípios de agilidade, inovação e transformação digital com o propósito de entregar melhores resultados e maior valor ao jurisdicionado. Destacam-se várias iniciativas já realizadas como a criação do Lab Aurora, desenvolvimento de projetos e produtos usando abordagens e técnicas ágeis como Lean, SCRUM, Kanban, Fit for Purpose (F4P) dentro e fora da SETI, adoção de framework OKR para guiar a estratégia e dar foco às equipes.

Conforme a [Resolução CNJ nº 332 de 21/08/2020](#), que dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário:

(...) a Inteligência Artificial, ao ser aplicada no Poder Judiciário, pode contribuir com a agilidade e coerência do processo de tomada de decisão;

(...)

Art. 1º O conhecimento associado à Inteligência Artificial e a sua implementação estarão à disposição da Justiça, no sentido de promover e aprofundar maior compreensão entre a lei e o agir humano, entre a liberdade e as instituições judiciais.

Art. 2º A Inteligência Artificial, no âmbito do Poder Judiciário, visa promover o bem-estar dos jurisdicionados e a prestação equitativa da jurisdição, bem como descobrir métodos e práticas que possibilitem a consecução desses objetivos.

Nesse contexto, a Formação “Inteligência Artificial para profissionais de projetos” irá proporcionar aos(as) participantes, servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, prioritariamente gestores(as) de projetos dos times de desenvolvimento de soluções digitais, governança e gestão, segurança e infraestrutura de TI da SETI, obter conhecimento especializado em inteligência artificial e aprimoramento profissional para otimizar o gerenciamento de projetos, com foco na inovação, na gestão do portfólio e dos programas do Tribunal, principalmente, nas demandas do novo programa de transformação digital que será conduzido pela TI, bem como do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2024 do TJDFT. Ademais, a turma *incompany* proporcionará um ambiente propício para discussões com foco nos problemas de casos reais da Casa.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Notória especialização do docente/empresa (Constitui-se no reconhecimento público da alta capacidade técnica da empresa ou do profissional pela sua qualificação, nível de aperfeiçoamento, experiência, que os diferencie no mercado, no campo de sua especialidade. Capacidades comprovadas pelo currículo, relação de publicações, menção a experiências anteriores exitosas na área do conhecimento etc.):

Conforme consta na [página web do PMI-DE \("O que é o PMI?"\)](#)¹:

Project Management Institute

O Instituto de Gerenciamento de Projetos (Project Management Institute PMI), é a uma das maiores associações para profissionais de gerenciamento de projetos. Nosso trabalho para a profissão auxilia mais de 500.000 membros, profissionais certificados e voluntários em praticamente todos os países do mundo a aumentar o sucesso das suas empresas, evoluir em suas carreiras e tornar a profissão mais madura.

CERTIFICAÇÃO

O PMI oferece oito certificações que atestam conhecimento e competência, dentre as quais, a de Profissional em Gerenciamento de Projetos (PMP)[®], que conta com mais de 1.000.000 de profissionais certificados em todo mundo. Os salários e oportunidades de carreiras dos profissionais certificados demonstram que os empregadores reconhecem o valor agregado por aqueles que possuem essas certificações.

PADRÕES GLOBAIS

Os 12 padrões para gerenciamento projetos, programa e de portfolio do PMI são os padrões com mais alto reconhecimento na profissão – e que, cada vez mais, vêm se tornando o modelo para o gerenciamento de projetos em empresas e governos. Esses

padrões são desenvolvidos pelos milhares de voluntários qualificados e atualizados do PMI, com experiência em todos os tipos de projetos, e estabelecem uma linguagem comum para o gerenciamento de projetos em todo o mundo.

TREINAMENTO E EDUCAÇÃO

O PMI oferece uma ampla gama de oportunidades de desenvolvimento profissional, desde nossos SeminarsWorld® e cursos de ensino a distância (e-learning) para congressos mundiais e outros eventos do PMI. Você também pode se dirigir a um dos mais de 1400 Provedores Registrados de Educação (REPs) para formação e desenvolvimento continuado em gerenciamento de projetos. Aqueles que estudam em instituições de ensino superior podem contar com os mais de 60 programas de graduação e pós-graduação já reconhecidos pelo Centro de Acreditação Global do PMI para Programas de Educação em Gerenciamento de Projetos.

PESQUISA

O Programa de Pesquisa do PMI, o mais extenso na área, promove a ciência, a prática e a profissão de gerenciamento de projetos. O Programa promove o conhecimento em gerenciamento por meio de projetos de pesquisa, simpósios e pesquisas, divulgando essas informações através de publicações, conferências de pesquisa e sessões de trabalho.

GOVERNANÇA

O PMI é dirigido por um Conselho de Diretores composto por 15 membros. Todos os anos, membros do PMI elegem 5 diretores para um mandato de 3 anos. Três diretores são eleitos pelos membros do Conselho e passam a integrar este grupo por um ano. As operações de rotina do PMI são coordenadas pelo Time Executivo de Gerenciamento e por um grupo de profissionais no Centro de Operações Globais em Newtown Square, Pensilvânia, Estados Unidos.

E, ainda, na página <https://pmidf.org/conheca/pmi-distrito-federal/>²:

PMI Distrito Federal

O PMI Distrito Federal é uma instituição sem fins lucrativos, dedicada ao avanço do estado-da-arte em gerenciamento de projetos. Seus objetivos são fomentar o profissionalismo no gerenciamento de projetos, estimular a aplicação do gerenciamento de projetos e prover eventos reconhecidos para discussão, troca de experiências e conhecimento entre os profissionais.

(...)

A Seção do Distrito Federal iniciou as suas atividades em 1999, como seção potencial e, desde então, tivemos várias conquistas:

- Através de sua credibilidade junto ao mercado público e privado, o PMI-DF garantiu o reconhecimento dos profissionais de gerenciamento de projetos;
- Conseguiu que fosse exigido PMP's (certificações) em editais de licitação pública;
- Proporciona excelentes oportunidade aos profissionais no mercado de trabalho por meio de sua rede de relacionamento com mais de 10.000 integrantes;
- Reúne mais de 3.000 membros, sendo 2.788 estudantes de diversas regiões do país e conta com um time de voluntários com mais de 50 pessoas atuando direta e indiretamente na realização dos eventos;
- Formou os primeiros PMP's da capital federal através dos grupos de trabalho e cursos de apoio às certificações;
- É um dos únicos capítulos brasileiros a realizar encontros de gerenciamento de projetos reunindo mais de 500 profissionais em cada um deles, sempre trazendo grandes nomes do gerenciamento de projetos, nacionalmente e internacionalmente reconhecidos;
- Teve reconhecimento sobre sua atuação junto a comunidade de gerenciamento de Projetos ao ganhar como Capítulo do Ano em 2021
- Detém total regularidade jurídica, fiscal e contábil, sendo a primeira seção brasileira a registrar-se como pessoa jurídica.

De acordo com a proposta comercial (3732383) (páginas 4 e 5):

6) INSTRUTOR

Nome: Cristiano Teixeira de Oliveira

(...)

Presidente do capítulo cearense do Project Management Institute (PMI-CE), a maior instituição de Gerenciamento de Projetos do mundo. Gestor Regional (CE) da Association of Business Process Management Professionals (ABPMP-CE), a mais importante organização de Gerenciamento de Processos de Negócios do mundo.

Detém ampla experiência com planejamento, execução e gerenciamento de projetos de transformação organizacional, de âmbito nacional e internacional. Engenheiro de Produção Mecânica pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA-CE) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Possui as certificações internacionais Project Management Professional (PMP®), ScrumMaster®, Business Process Professional (CBPP®), ITIL® Certified, além de ser um dos poucos profissionais no mundo a obter a certificação ABPMP International Recognized Training Partner (ABPMP-RTP) pela ABPMP International.

Visionário na integração da inteligência artificial no ambiente corporativo, especialmente no uso inovador do ChatGPT para otimizar processos de negócios. Sua abordagem pioneira no ensino corporativo transcende a mera adoção tecnológica, focando em como o ChatGPT pode revolucionar a tomada de decisões, a eficiência operacional e a estratégia de negócios. Desenvolveu programas de capacitação que equipam profissionais com as habilidades necessárias para implementar e maximizar o potencial do ChatGPT, estabelecendo um novo padrão para a inovação empresarial e a liderança digital no cenário global.

Empreendedor em série, mentor de Startups, palestrante e Storyteller com formação em Nova York com Robert McKee. Fundador do Método SUA HISTÓRIA SUA MARCA, autor do livro "Persuasão com Storytelling: Aprenda a ser um mestre na comunicação em apenas 5 passos!" e idealizador, organizador e coautor das duas edições do livro Histórias da Vida Privada nas Organizações.

O currículo pode ser acessado no documento "Curriculum Vitae - Cristiano Oliveira (3771679)" e no LinkedIn do profissional: <https://www.linkedin.com/in/cristianotoliveira/>.

Segundo a proposta comercial (3732383) (páginas 1 e 2):

4) SOBRE A FORMAÇÃO

Esta carta proposta tem por objetivo a realização de uma formação in company, na modalidade à distância, ao vivo, VIA ZOOM, aos servidores públicos do TJDF, com carga horária total de 24 horas divididas em dois módulos conforme detalhes a seguir.

Para a realização desta formação faz-se necessário a aquisição de licenças do ChatGPT. A presente proposta inclui a contratação do ChatGPT versão atualizada, ChatGPTo, versão - plano de equipe (\$30.00/user) na modalidade flexível, que é o mensal.

A contratação do ChatGPT é necessária para que os participantes possam realizar os exercícios de análise de dados, automação e integrações.

As licenças serão disponibilizadas durante toda a formação, abrangendo os módulos básico e avançado, ficando válido por 30 dias a partir da sua aquisição, sendo o período 09/08/2024 até 08/09/2024.

Hoje, o GPT-4o é muito melhor do que qualquer modelo existente na compreensão e discussão das imagens que você compartilha. Por exemplo, agora você pode tirar uma foto de um menu em um idioma diferente e falar com o GPT-4o para traduzi-lo, aprender sobre a história e o significado da comida e obter recomendações. No futuro, as melhorias permitirão conversas de voz mais naturais e em tempo real e a capacidade de conversar com ChatGPT por meio de vídeo em tempo real. Por exemplo, você pode mostrar ao ChatGPT um jogo de esportes ao vivo e pedir que ele lhe explique as regras.

Para tornar a IA avançada mais acessível e útil em todo o mundo, os recursos de linguagem do GPT-4o foram aprimorados em termos de qualidade e velocidade. ChatGPT agora também suporta mais de 50 idiomas (abra em uma nova janela) através de inscrição e login, configurações do usuário e muito mais. Clique aqui para acessar o Termo de Uso: <https://openai.com/policies/terms-of-use/>

Nesse contexto, a capacitação *Formação "Inteligência Artificial para profissionais de projetos"* caracteriza-se como única, fato que materializa a unicidade de opção e enseja no enquadramento do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas

atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

1 Acesso em 4/6/2024, 17h05.

2 Acesso em 5/6/2024, 14H13.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. 3770782
2. Certidão Negativa da Receita Federal. 3770782
3. Certidão de regularidade do FGTS. 3770782
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 3770782
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; 3771608
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; 3771608
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; 3771608
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa; Estatuto Social (3771319) e Ata (3771430)
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#)) Comprovante de Preços - "Turma 01" (3771752), Comprovante de Preços - "Turma 02" (3771776), Comprovante de Preços - "Turma 03" (3771786), Comprovante de Inscrição 01 (3774027), Comprovante de Inscrição 02 (3787228), Email - PMI-DF (3787244) e Email - PMI-DF - sobre comprovantes de preços (3795273)

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COACTI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sousa Nogueira, Técnico Judiciário**, em 02/07/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Macedo de Souza, Subsecretário(a)**, em 02/07/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Francisco De Oliveira, Coordenador (a)**, em 02/07/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Turnes, Analista Judiciário**, em 02/07/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keina Carvalho Castellar, Técnico Judiciário**, em 02/07/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eric Caetano Cardoso, Técnico Judiciário**, em 02/07/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Roberto De Moraes Dantas, Assessor(a)**, em 02/07/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helber De Oliveira Abreu, Coordenador (a)**, em 02/07/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos, Subsecretário(a)**, em 02/07/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius dos Passos Perusso, Analista Judiciário**, em 02/07/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pinheiro Ortegal, Coordenador (a)**, em 02/07/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Da Silva Sousa, Coordenador (a)**, em 03/07/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, Secretário(a)**, em 03/07/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rocha, Coordenador (a)**, em 04/07/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Lemes Ferreira, Coordenador (a)**, em 04/07/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Henrique Costa Rodrigues Alves, Coordenador (a)**, em 05/07/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho, Analista Judiciário**, em 05/07/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cardim Di Chiacchio, Coordenador (a)**, em 05/07/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria de Souza Bonfim, Técnico Judiciário**, em 08/07/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Mendes de Oliveira, Analista Judiciário**, em 09/07/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Amorim Becker, Assessor(a) Substituto(a)**, em 16/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Avelino Aben-athar, Coordenador (a)**, em 16/07/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euziane Meire De Medeiros Rocha, Analista Judiciário**, em 05/08/2024, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdf.tjus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3732473** e o código CRC **4BB0C4C2**.